



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 187/2013, de 19 de dezembro de 2013.

Cria o curso de graduação em Engenharia de Computação no *Campus* de Pau dos Ferros.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 19 de dezembro,

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 052/2013, de 18 de dezembro de 2013, que aprova e propõe a criação do curso de graduação em Engenharia de Computação no *Campus* de Pau dos Ferros;

CONSIDERANDO o Artigo 13, inciso X, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar o curso de graduação em Engenharia de Computação no *Campus* de Pau dos Ferros.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2013.


José de Arimatea de Matos
Presidente